



O Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS AO MESTRADO NO PROGRAMA DE BOLSAS DOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO DO IDP

Estabelece os critérios para concorrência a vaga de discente bolsista de Mestrado do IDP respeitando as ações afirmativas e observando as áreas de interesse apresentadas neste edital.

1. PREÂMBULO

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do IDP, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece as normas da **Seleção de candidatas/os ao mestrado no Programa de Bolsas do IDP**.

2. DO OBJETO

Esta chamada dispõe sobre a realização de seleção para discentes bolsistas sob o critério das ações afirmativas abaixo apresentadas. A seleção é pública, dirigindo-se às/aos portadoras/es de diploma de bacharel/a em Direito e áreas afins (Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Relações Internacionais, Economia, dentre outras) de quaisquer universidades, públicas ou privadas, do país.

São ofertadas vagas para os programas de *mestrado*: Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional, Mestrado Profissional em Direito (Brasília) e Mestrado profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento, nas áreas de interesse abaixo relacionadas. O quantitativo de vagas dependerá da aprovação neste edital, conforme adequação entre projetos, candidatos e professores orientadores.

3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Esta chamada se efetiva por meio da promoção de ações afirmativas de gênero (mulheres, cis e trans, e homens trans) e de raça (candidatas/os/es negras/os/es – pretas/os/es e pardas/os/es).

Ao menos duas das vagas totais deverão ser ocupadas por mulheres e pessoas trans, e ao menos duas das vagas totais deverão ser ocupadas por candidatas/os/es negras/os/es.

Para as ações afirmativas de raça, participantes deverão preencher uma autodeclaração de identidade racial. A autodeclaração estará sujeita a heteroidentificação durante a banca de entrevista. Autodeclarações falsas implicarão desclassificação.

As/os candidatas/os/es poderão concorrer simultaneamente às vagas de mais de um Sistema de Ação Afirmativa.

Havendo habilitação para ocupação de mais de uma ação afirmativa, a distribuição de vagas observará a otimização das ações afirmativas

4. DAS ÁREAS E PROJETOS DE PESQUISA CONTEMPLADOS NO EDITAL



As bolsas ofertadas nesta seleção contemplarão propostas de Dissertação de Mestrado que se adequem aos planos de trabalho de pesquisa e às orientações abaixo descritos.

A candidatura é vinculada ao Projeto e Área de pesquisa escolhida. Aprovadas/os/es estarão vinculadas/os/es à orientação pela/o professor/a responsável e irão desempenhar atividades no projeto de pesquisa da/o professor/a, segundo plano de trabalho a ser apresentado no início do Semestre Letivo e executado até o encerramento do curso.

Interessadas/os/es deverão apresentar **Proposta de Dissertação que indique qual é o projeto escolhido e com sua temática dialogue diretamente, adequando-se igualmente às Palavras-chave ali apresentadas.** Recomenda-se a consulta ao Lattes da/o docente para compreender melhor seu escopo de pesquisa e produzir projeto adequado para a orientação. Destaque-se, igualmente, que cada projeto está vinculado a um Programa de Pós-Graduação distinto, conforme expresso na tabela abaixo.

PROJETO E ÁREA DE PESQUISA 1
Nome do Docente: Marília de Ávila e Silva Sampaio Lattes: http://lattes.cnpq.br/0040778163383367 Título do Projeto: Direitos de personalidade, novas Tecnologias de Comunicação e Informação e Responsabilidade Civil Programa Vinculado: Projeto vinculado ao Mestrado Profissional em Direito (IDP Brasília) Descritivo do Projeto de Pesquisa do Docente: Análise de decisões judiciais, notadamente dos Tribunais Superiores, sobre questões que envolvam três vertentes: 1) redes sociais (retirada de conteúdo, perfis falsos, discurso de ódio e notícias falsas), 2) responsabilidade de provedores diante do Marco Civil da internet e da LGPD e 3) inteligência artificial e proteção de dados no Poder Judiciário e limites da tutela reparatória. O Objetivo da pesquisa é mapear quais os principais argumentos lançados nos debates judiciais acerca dos temas propostos, com vistas a entender o que esses novos temas significam para os julgadores. Palavras-chave das Área da Docente: Responsabilidade Civil. Direitos de personalidade. Tecnologias de Comunicação e informação. Redes sociais. Marco Civil da Internet. Lei Geral de Proteção de Dados. Inteligência artificial. Diferenciais de perfil para candidata/o/e: Conhecimento em teoria da decisão judicial e argumentação jurídica e direito privado.
PROJETO E ÁREA DE PESQUISA 2
Nome do Docente: Celso de Barros Correia Neto Lattes: http://lattes.cnpq.br/1024189106977588 Título do Projeto: Tributação 4.0 – Tributação na Era Digital (Governança Pública na Era Digital)



Programa Vinculado: Projeto vinculado ao Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional (IDP Brasília)

Descritivo do Projeto de Pesquisa do Docente: Análise dos desafios da Tributação na Era Digital, com o objetivo de identificar os obstáculos e as oportunidades que a economia digital traz para a política fiscal e para a Administração tributária no Brasil

Palavras-chave das Área do Docente:

Tributação; Economia digital; Reforma Tributária; Benefícios Fiscais; Jurisdição Constitucional Tributária; Política Fiscal;

Diferenciais de perfil para candidata/o/e:

Conhecimento em Teoria Geral do Direito e Economia.

PROJETO E ÁREA DE PESQUISA 3

Nome do Docente: Monica Sapucaia Machado

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5593432964417622>

Título do Projeto: 90 anos do voto feminino no Brasil

Programa Vinculado: Projeto vinculado ao Mestrado Interdisciplinar Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento (IDP São Paulo)

Descritivo do Projeto de Pesquisa do Docente: Em 2022 completam-se 90 anos do direito ao voto para as mulheres brasileiras e, a partir dessa data, objetiva-se analisar a trajetória da conquista do direito e os efeitos na estrutura política e jurídica brasileira. Projeto propõe examinar o percurso histórico-legal da conquista do voto pelas mulheres, observando desde as legislações do império até as diretrizes democráticas da Constituição de 1988. O projeto observará as relações sociais, as organizações políticas e os discursos institucionais sobre a participação das mulheres na política, além de se debruçar sobre os dados estatísticos.

Palavras-chave das Área da Docente:

Gênero; Mulheres; Cidadania; Democracia; Políticas Públicas; Governo; Federação; História do Direito.

Diferenciais de perfil para candidata/o/e:

Formação em Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Economia, ou áreas afins

PROJETO E ÁREA DE PESQUISA 4

Nome do Docente: Luciana Silva Garcia

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4391001128596816>

Título do Projeto: Acesso à justiça pela população LGBTQIA+ vítima de violência.

Programa Vinculado: Projeto vinculado ao Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional (IDP Brasília)



Descritivo do Projeto de Pesquisa do Docente: Compreender como se dá tratamento da população LGBTQIA+ vítima de violência no sistema de justiça e, em especial, no âmbito do Poder Judiciário, subsidiando a futura implementação de políticas públicas à proteção desse grupo social e fornecendo insumos para o aprimoramento da infraestrutura necessária à prevenção de risco dessa população.

Propõe-se que a pesquisa seja realizada em duas etapas: i) análise documental com as principais peças de autos processuais, a fim de mapear os casos de violência contra a população LGBTQIA+; ii) pesquisa de caráter qualitativo com três grupos: a) população LGBTQIA+ que já vivenciou processos judiciais em decorrência de discriminação e/ou violência por identidade de gênero e/ou orientação sexual; b) operadores/as do direito (magistrados/as/es, promotores/as, advogados/as/es e defensores/as públicas/os que atuaram em casos de violência contra esta população; e c) lideranças dos movimentos sociais, coletivos, grupos que militem no campo dos direitos da população LGBTQIA+.

A definição das localidades da pesquisa se dará após uma prospecção preliminar do campo, partindo de indicadores do Anuário Brasileiro de Segurança e do Pública (FBSP) e Módulo de Produtividade do Conselho Nacional de Justiça.

Bibliografia orientadora:

ALBERNAZ, Renata Ovenhausen; KAUSS, Bruno Silva. Reconhecimento, igualdade complexa e luta por direitos à população LGBT através das decisões dos tribunais superiores no Brasil. Rev. psicol. polít., São Paulo, v. 15, n. 34, p. 547-561, dez. 2015. Disponível em <<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?>

AMPARO, Thiago et al (coordenadores), A violência LGBTQIA+ no Brasil. São Paulo: Clínica de Políticas de Diversidade da FGV Direito SP, 2020. Disponível em:

https://www.fgv.br/mailling/2020/webinar/DIREITO/Nota_Tecnica_n.pdf

CARDINALI, Daniel Carvalho. 2018. A Judicialização dos Direitos LGBT no STF: limites, possibilidades e consequências. 1ª ed. Belo Horizonte: Arraes. 228 p.

Palavras-chave das Área do Docente:

Acesso à Justiça, população LGBTQIA+, violência, judicialização da política, processo judicial.

Diferenciais de perfil para candidata/o/e:

Formação em Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Economia, ou áreas afins.

Experiências anteriores com atuação junto a movimentos LGBTQIA+ serão consideradas.

PROJETO E ÁREA DE PESQUISA 5

Nome do Docente: Guilherme Pereira Pinheiro

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7086001928425929>

Título do Projeto: Regulação das Plataformas de Internet

Programa Vinculado: Projeto vinculado ao Mestrado Profissional em Direito (IDP Brasília)

Descritivo do Projeto de Pesquisa do Docente: Diante de iniciativas recentes o Digital Markets Act e o Projeto de Lei das Fake News, pretende-se analisar as obrigações que



incidem sobre provedores de aplicações de internet, especialmente redes sociais, ferramentas de busca e serviços de mensageria privada, referentes à liberdade de expressão, atividades de moderação de conteúdo e à não-discriminação de acesso aos serviços complementares prestados na infraestrutura das plataformas.

Palavras-chave das Área do Docente:

Provedores de Aplicações de Internet; moderação; liberdade de expressão; redes sociais; buscadores; mensageria privada

Diferenciais de perfil para candidato/a/e:

Formação ou conhecimento em Informática ou engenharia; domínio do idioma inglês

5. DO PROCESSO SELETIVO

Para realizar sua inscrição, a/o candidata/o/e deverá comprovar ter realizado graduação em Direito ou áreas afins (Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Relações Internacionais, Economia, dentre outras). Poderá inscrever-se no processo seletivo brasileira/o/e ou estrangeira/o/e, portador/a/e de diploma de curso de nível superior devidamente registrado. A/O candidata/o/e aprovada/o/e deverá comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso de graduação.

No ato de inscrição, deverão ser preenchidos e enviados os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo, em formulário próprio, disponível no portal do IDP;
- b) Currículo Lattes e Profissional atualizados;
- c) Proposta de Dissertação, obrigatoriamente elencando a área de interesse vinculada.

Todos os documentos deverão ser enviados em formato digital.

Nesta seleção, não haverá taxa de inscrição.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Esta seleção compreende as seguintes etapas: 1. Avaliação de currículo e proposta de projeto; 2. Avaliação oral; 3. Divulgação dos resultados.

1ª Etapa – avaliação de currículo e proposta de projeto

Na avaliação de currículo e proposta do projeto, serão analisados os seguintes critérios:

- a) Uso da linguagem e adequação aos requisitos formais do Edital;
- b) Adequação da proposta ao Projeto e à Área de pesquisa do Edital;
- c) Trajetória acadêmico-profissional e seu alinhamento com os objetivos do programa;
- d) Exequibilidade da proposta e clareza, objetividade e atualidade do tema.

No que diz respeito ao Currículo Lattes e Profissional, deverão ser apresentadas as seguintes informações:

- a) Formação acadêmica, como local de graduação, cursos realizados e publicações mais relevantes;
- b) Descrição resumida e pontual da sua atuação profissional informando as experiências de trabalho desde formada/o/e, além de outras informações relativas à fluência em idiomas e que



julgar relevantes para o processo de seleção. Sugere-se a apresentação do Currículo Lattes, que já organiza bem estas informações.

O projeto de pesquisa da/o/e candidata/o/e deverá adequar-se obrigatoriamente a uma das áreas e projetos de pesquisa apresentados no item 4.

São diretrizes do Edital para apresentação dos projetos:

- a) O número mínimo de páginas do projeto é 03 e máximo é 06, excluindo capa e lista de bibliografias.
- b) Apresentação de Tema de Estudos (em acordo com a temática do projeto escolhido), formulação inicial de problema de pesquisa e justificativa;
- c) Apresentação de passo a passo provisório para a pesquisa, indicando possível metodologia de pesquisa a ser utilizada;
- d) Discussão de bibliografias que já foram consultadas sobre o tema,

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos à 1ª Etapa. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Um modelo de projeto é apresentado no link:

2º Etapa – avaliação oral

Após a divulgação dos resultados da Avaliação do Currículo e do Projeto de Pesquisa, as/os/es habilitadas/os/es serão convocadas/os/es para avaliação oral, por meio de entrevista com a banca examinadora. Serão convocadas/os/es, ao todo, até 25 (vinte) candidatas/os/es para a avaliação oral, com base na nota das fases 1 e 2, sendo 5 para cada Projeto e Área de Pesquisa.

As datas e os horários das entrevistas serão definidos pela banca examinadora e comunicados aos candidatos por e-mail.

A entrevista será realizada virtualmente, via Zoom.

A “Avaliação Oral” terá duração aproximada de 20 (vinte) minutos. Para avaliação das/os/es candidatas/os/es no processo seletivo, a banca examinadora levará em consideração:

- a) domínio acadêmico do tema e do projeto e da proposta apresentada;
- b) disponibilidade e alinhamento com os objetivos do programa e do edital;
- c) adequação de interesse com o projeto de pesquisa do(a) docente.

A/o candidata/o/e deverá comparecer à entrevista com 20 (vinte) minutos de antecedência, munida/o/e de documento de identificação.

À avaliação oral será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será considerada/e/o reprovada/e/o e eliminada/e/o a/e/o candidata/e/o que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) ou não comparecer ao agendamento estipulado.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



São considerados, nesta ordem, critérios de desempate: 1. condição socioeconômica (mediante apresentação de documentos comprobatórios); 2. pertencimento simultâneo a ambos os critérios de ações afirmativas compreendidos por esta seleção; 3. nota da entrevista.

8. DOS DEVERES DA/O BOLSISTA

As/os bolsistas selecionadas/os/es comprometem-se a cumprir com as seguintes obrigações perante o programa ao qual estão vinculadas/os/es:

1. Submissão de, ao menos, dois artigos A1 em coautoria com a/o orientador/a, durante o período de vigência do mestrado;
2. Apresentação de trabalho em ao menos um evento nacional por ano, durante o período do curso, com a publicação de resumo expandido e/ou trabalho completo nos anais do evento;
3. Produção de conteúdo, quando assim solicitado, para as redes sociais da EDAP;
4. Participação, na condição de estagiária/o/e docente, em disciplina ofertada pela/o orientador/a na graduação;
5. Participação em comissões internas ao programa, quando solicitado;
6. Cumprir com os prazos e deveres regimentais do programa;
7. A/o bolsista e sua/seu orientador enviarão todo o material solicitado pela equipe da Coordenação no que disser respeito a documentos e comprovantes necessários para a Capes e a Plataforma Sucupira;
8. Atualização regular do currículo lattes;
9. Criação do Orcid.

Destaca-se, ainda, que não serão concedidas prorrogações de bolsa, nem prorrogações no tempo de duração do mestrado, independentemente do recebimento da bolsa.

9. DOS RESULTADOS

A lista final das/os/es candidatas/os/es selecionadas/os/es para o programa será divulgada pelo IDP no endereço eletrônico: idp.edu.br

A classificação das/os/es candidatas/os/es aprovadas/os/es será feita em ordem alfabética.

10. DAS MATRÍCULAS

As/os candidatas/os/es aprovadas serão comunicadas/os/es por e-mail, através de mensagem que conterá as orientações para formalização da matrícula.

As aulas previstas para os anos de 2022 e 2023 serão presenciais na sede do IDP de cada programa, sendo elas:

IDP Brasília:

SGAS Quadra 607 - Módulo 49 - Via L2 Sul - Brasília – DF | CEP 70.200-670

- Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional

- Mestrado Profissional em Direito

IDP São Paulo:

Rua Itapeva, 538 – Bela Vista, São Paulo – SP | CEP 01332-000

- Mestrado Interdisciplinar Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento



11. CRONOGRAMA

Processo Seletivo - Bolsas	
28 de Janeiro de 2022	Encerramento das inscrições
15 de Janeiro de 2022	Convocação para as entrevistas
01 até 04 de Fevereiro de 2022	Entrevistas
09 de Fevereiro de 2022	Divulgação dos resultados finais
10 e 11 de Fevereiro de 2022	Confirmação de Matrícula
11 de Março de 2022	Começo das aulas do Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional
18 de Março de 2022	Começo das aulas do Mestrado Profissional em Direito (Brasília) e do Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento (SP)

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas sobre a Seleção poderão ser sanadas mediante consulta eletrônica dirigida à Coordenação da Pós-Graduação, sob o título “Programa de Bolsas de Mestrado - IDP”, no endereço: assessoria.strictodireito@idp.edu.br

Caberá à/ao inscrita/o/e manter-se atualizada/o/e sobre o andamento da Chamada, por meio da página do IDP onde serão divulgadas todas as informações necessárias.

Brasília, 22 de novembro de 2021